

PORTARIA Nº 006/2019 de 07 de janeiro de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 004/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 002/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **EDNA GONÇALVES SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Atendente de Saúde, portadora do CPF nº. 069.354.407-42, residente e domiciliada na Rua Leonardo Sales de Almeida, nº. 469, Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco (ES), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2.019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

